

## **Relatório de Assuntos de Relevante Interesse para a Região de Aveiro para análise do novo Governo – Janeiro de 2020**

### **Nota de Introdução**

O presente relatório apresenta notas sumárias sobre os assuntos principais e mais urgentes que a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) entende colocar ao novo Governo, o XXII Governo de Portugal, fazendo-o de forma a que os Responsáveis por cada uma das áreas em causa possam ter uma noção muito objectiva do que se passa, e na perspectiva de podermos realizar reuniões de trabalho em tempo próximo, apresentando e debatendo as várias matérias com o devido pormenor, visando a boa decisão sobre cada uma das questões em causa.

### **A. Ministério do Ambiente e da Ação Climática**

#### **1. Polis Litoral da Ria de Aveiro**

O Programa de Qualificação e Valorização da Ria de Aveiro que está em fase final de execução pela sociedade anónima Polis Litoral Ria de Aveiro, constituída pelo Ministério do Ambiente e pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, foi uma aposta com balanço positivo, à qual é muito importante dar continuidade, em prol do extraordinário património regional e nacional que é a Ria de Aveiro.

O modelo de gestão a adotar no futuro (com este tipo de empresa ou por delegação contratada de competências com as Comunidades Intermunicipais), o modelo de financiamento com suporte principal nos Fundos Comunitários do POSEUR e do próximo Quadro Pós-2020, a par com a definição do modelo e da estrutura de gestão autónoma e integrada da Ria de Aveiro, são questões que exigem a atenção e a decisão do novo Governo.

Para já assume carácter de urgência a prorrogação da existência da empresa Polis Litoral Ria de Aveiro (PLRA) que se encontra em fase de liquidação com limite de existência a 31DEZ19 e com uma norma definida na Proposta de Lei do Orçamento de Estado 2020 muito dúbia. Entendemos que a PLRA tem de continuar a existir para gerir as operações em curso, das quais se destaca a obra de transposição de dragados / desassoreamento da Ria de Aveiro, deve ter um quadro institucional claro e estabilizado, respeitador do seu trabalho, dos seus objetivos e dos seus trabalhadores.



A CI Região de Aveiro, que já apresentou a sua proposta base de objetivos de investimento para o Polis II e que se encontra a trabalhar essa proposta no âmbito da atividade da empresa Polis Litoral Ria de Aveiro, assume de forma absolutamente clara e determinada a continuidade dos investimentos de qualificação e valorização da Ria de Aveiro, exigindo-se a manutenção da integração da operação de desassoreamento e qualificação da Pateira de Fermentelos, assim como de ações de qualificação dos vários Rios que afluem para a Ria de Aveiro (com especial nota de preocupação para o Cértima e o Levira).

Assumimos também a defesa da devida e cuidada preparação do seu futuro com a implementação de uma gestão local integrada, autónoma e sustentável da Ria de Aveiro.

## 2. Águas da Região de Aveiro

No âmbito da aplicação do Decreto-Lei nº 90/2009, de 9 de Abril, dez das onze Câmaras Municipais da Região de Aveiro (todas, exceto Anadia) e o Estado Português representado pelo Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, assinaram um inovador Contrato de Parceria em Julho de 2009 e constituíram uma sociedade anónima com a AdP/Águas de Portugal (Entidade Gestora da Parceria) em Setembro de 2009, denominada “Águas da Região de Aveiro / AdRA”, tendo iniciado a sua operação no dia 1 de Maio de 2010, na gestão das redes em baixa de água e saneamento básico.

Ganhar economia de escala por integração dos sistemas municipais elevando a qualidade da gestão, assumir capacidade de investimento para executar a expansão das redes, aceder a uma retribuição financeira atendendo ao valor dos investimentos executados e por executar, e do universo de clientes existentes, foram os motivos principais que determinaram a decisão e o Acordo de Parceria que temos em funcionamento, incluindo uma exigente convergência tarifária aos nossos Clientes, invulgar em Portugal.

Fazemos um balanço globalmente positivo da atividade da AdRA nesta sua primeira década de vida.

É necessário terminar o processo de revisão do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira da AdRA, exige-se a verificação cuidada da especificidade desta operação e do caminho do seu futuro, assim como a definição de processos de financiamento dos investimentos de expansão de rede de saneamento básico, necessários realizar para fechar a rede existente, cumprindo o plano de investimento da empresa com a utilização dos Fundos Comunitários (em regime não reembolsável) do Portugal 2020 e do Pós-2020 e rentabilizando as infraestruturas existentes.

Nesse âmbito queremos desenvolver também o EVEF para equacionar cenários e decisões, sobre a fusão da AdRA com a ex-SIMRIA (integrada na AdCL) e eventualmente também com a Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga.

## 3. Erosão Costeira



Há já vários anos que a costa da Região de Aveiro, entre Ovar e Vagos, é uma das zonas da costa Portuguesa com maior nível de risco em termos de erosão.

Embora com os dinamismos que a natureza determina, atualmente as situações mais críticas ocorrem nos Municípios de Ovar (toda a orla costeira designadamente, Esmoriz, Cortegaça, Maceda, Furadouro e Torrão do Lameiro), Ílhavo (Costa Nova e Barra) e Vagos (Vagueira), exigindo-se medidas urgentes em termos de obra, que possam sustentar o processo erosivo em curso, e a execução e implementação de um plano de gestão e manutenção do litoral, ao nível da intervenção operacional, que permita cuidar regularmente da sua estabilidade. A alimentação das praias com areia e a realização de obras pesadas para as poder sustentar, é uma necessidade que urge concretizar, passando dos estudos e projetos, às obras.

#### 4. Protocolo CIRA / APA – Margens do Rio Vouga

Renovação do Protocolo existente desde 2014 entre a CIRA e a APA (Agência Portuguesa do Ambiente) para a gestão de projetos, obras e investimentos de manutenção da estabilidade das margens do Rio Vouga, desenvolvendo esse trabalho visando também a sua integração na futura gestão do Baixo Vouga Lagunar, ato imediato à finalização das obras base que se encontram em fase de projeto, AIA e início de obra, desenvolvidas pela CIRA com financiamento do POSEUR e do PDR 2020.

#### 5. Florestas e Conservação da Natureza

A boa gestão da grande área florestal da Região de Aveiro é uma prioridade importante assumida pela Comunidade Intermunicipal, especialmente relevante nas áreas de propriedade do Estado e nos baldios, existentes em particular nos Municípios de Águeda, Albergaria-A-Velha, Ílhavo, Ovar, Sever do Vouga e Vagos.

A gestão e o investimento na Reserva Natural das Dunas de São Jacinto, no Município de Aveiro, pelo ICNF e com o novo modelo de cogestão definido pelo diploma legal da Descentralização, é de elevada relevância para a sua preservação e para a sua utilização como bom exemplo.

Exige-se um trabalho de equipa entre o ICNF, os Municípios, as Associações de Produtores Florestais e outras entidades, para que a gestão da floresta se desburocratize e se proceda à sua estruturação, permitindo a produção certificada, a função de conservação da natureza e a diminuição do risco de incêndio.

#### 6. Central de Biomassa da Região de Aveiro

A CIRA apela ao novo Governo que atribua uma licença para a criação de uma central de biomassa na Região, já que a CIRA mantém uma proposta integrada e tem todas as condições para a colocar em funcionamento, articulando com a empresa Navigator, otimizando as condições existentes, com total sustentabilidade técnica e financeira.

Esta central será uma ferramenta muito importante para gerir bem a nossa floresta dando bom destino à biomassa produzida para a produção de energia, e retirá-la do mapa dos incêndios que todos os anos assolam a Região.

#### 7. Autoridade Regional de Transportes e Aplicação do PART

Tendo sido implementada a Autoridade Regional de Transportes, foi lançado o concurso público para os transportes públicos de passageiros municipais (com exceção de Aveiro) e intermunicipais no Conselho Intermunicipal do dia 16DEZ19, tendo o aviso do concurso sido publicado no Diário da República de 06JAN20.

A aplicação do PART exige uma profunda reformulação, dado tratar-se de um programa positivo aplicado de forma muito desequilibrada e injusta ao nível nacional: a Região de Aveiro pertence ao grupo que tem Cidadãos prejudicados quando comparados com os de Lisboa e Porto, exigindo-se a correção desta situação.

#### 8. Concessão da Rede de Distribuição de BT e IP, e Eficiência Energética

A CIRA apela ao novo Governo que, em devida articulação com os Municípios Portugueses, tome decisões em breve sobre o modelo do(s) concurso(s) de concessão de exploração das redes de distribuição em baixa tensão (BT) e de Iluminação Pública (IP), e promova mais e mais ágeis instrumentos de apoio ao investimento em eficiência energética, nomeadamente em edifícios, em nome dos ganhos ambientais e financeiros que todos queremos e precisamos alcançar.

### **B. Ministério do Ambiente e Ação Climática, e Ministério da Agricultura**

#### 9. Projeto do Baixo Vouga Lagunar

Com um longo e penoso caminho realizado na tentativa de salvaguarda e valorização do Baixo Vouga Lagunar, este Projeto do Baixo Vouga Lagunar foi abandonado, após a construção do troço médio do dique, nos últimos vinte anos no que respeita à aposta na sua restante execução, merecendo essa omissão a discordância das forças vivas da Região.



A proteção dos terrenos agrícolas da invasão das águas salgadas da Ria de Aveiro, a consequente paragem da progressão da cunha salina, a valorização da capacidade de produção agrícola desses terrenos de comprovada aptidão, a preservação dos valores ambientais em presença, são alguns dos objetivos iniciais e atuais.

Este projeto do Sistema de Defesa Primária do Baixo Vouga Lagunar, foi assumido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro como prioritário no âmbito do financiamento do Portugal 2020, tendo contratado uma verba de 13,6 milhões de euros com o PDR 2020, no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Aveiro, encontrando-se em fase final de execução de projeto e em fase inicial de Avaliação de Impacto Ambiental.

Acresce a esse valor, um financiamento de 3,95 milhões de euros do POSEUR, para a componente do Projeto denominada Ponte-Açude do Rio Novo do Príncipe. Este projeto, muito importante para o controlo de cheias nesta zona e com outros efeitos secundários positivos, está adjudicado, tem visto de Tribunal de Contas e encontra-se em desenvolvimento dos atos preparatórios para se iniciar a obra no final da Primavera de 2020.

Para o bom desenvolvimento destes projetos, é muito importante a parceria com o Ministério do Ambiente e o Ministério da Agricultura no que respeita ao seu licenciamento e à sua execução.

No que respeita ao Ministério da Agricultura foi assumido o compromisso pelo XIX Governo de cofinanciar pelo seu orçamento a contrapartida nacional desta obra, compromisso que queremos revalidar com o atual Governo.

Entendemos este projeto como muito importante para o desenvolvimento económico regional, em especial do sector agrícola, para a proteção de elevados valores ambientais protegidos e da biodiversidade, e para o equilibrado ordenamento do território.

Ficou assumido com o anterior Governo um compromisso de financiar pelas verbas do POSEUR as obras consideradas prioritárias para a resolução do problema das cheias de Águeda (nomeadamente da Ponte de Óis da Ribeira), situação cuja importância e premência reiteramos.

## **C. Ministério da Agricultura**

### **10. Centro Intermunicipal de Recolha Oficial de Animais (CIROA)**

A Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro decidiu realizar um projeto para construir um CIROA, com três polos novos (em Águeda, Aveiro e Ovar), juntando-se ao existente em Ílhavo, de forma a qualificar o trabalho dos Municípios na gestão dos animais de companhia.

Este investimento de cerca de 3 milhões de euros, tem concurso público em desenvolvimento, exigindo-se a comparticipação de verbas do Orçamento do Estado e/ou dos Fundos Comunitários, assim como a implementação de um trabalho de equipa entre o Governo

e os Municípios, para investimentos em infraestruturas, programas e ações de sensibilização, para a boa e sustentável gestão dos animais de companhia.

## **D. Ministério das Infraestruturas e Habitação**

### **11. As Portagens na A25, A17 e A29 ... e os investimentos em Vias Alternativas**

Defendendo a posição de princípio da implementação das portagens nas SCUT's, defendemos ao longo dos últimos anos a implementação de um regime de isenções para as deslocações de curta distância (intra-NUT III), a retirada de portagens em Aveiro no troço entre o Nó do Feira Nova / Pingo Doce e o Nó do Estádio Mário Duarte, a reavaliação da localização/funcionamento dos pórticos na Região de Aveiro, e a devida avaliação da aplicação de portagens na A25, entendendo que essa via tem de ter um regime excepcional dado o seu carácter único na servidão rodoviária da ligação entre a Região de Aveiro e Castela/Leão, Espanha.

Continuamos a defender a concretização das vias alternativas à EN109 que se exigem em vários Municípios entre Ovar e Vagos, de forma a que o tráfego recebido da A17, A25 e A29 seja devidamente acolhido nessas zonas densamente povoadas, numa parceria entre o Governo e os Municípios com a utilização de Fundos Comunitários do Portugal 2020.

Defendemos também a concretização de uma variante à EN1/IC1, nomeadamente na zona de Anadia e Águeda, por questões de segurança e fluidez de tráfego, podendo ser ponderada a utilização como base do corredor definido para a A32.

Do mesmo modo, importa rapidamente usar essa fonte de financiamento para proceder à inadiável municipalização de estradas nacionais desclassificadas, no quadro do processo de Descentralização em curso com a garantia prévia do financiamento da sua qualificação, invertendo o ciclo de abandono a que foram votadas, numa situação que não dignifica a Administração Pública e com reais riscos de segurança.

### **12. Vias Estruturantes, Acessibilidades e Mobilidade**

A Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro elaborou e aprovou Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Aveiro (PIMTRA), em cuja implementação estamos já a trabalhar dada a sua elevada importância.

O PIMTRA traduziu-se num documento, simultaneamente estratégico e operacional, que estruturou um conjunto de propostas de ação no sentido de cumprir os objetivos estabelecidos por esta Comunidade Intermunicipal. Estes objetivos passam pela aposta na promoção da mobilidade sustentável em toda a Região de Aveiro, com ênfase no desenvolvimento dos modos suaves e do transporte coletivo; pela promoção da acessibilidade enquanto fator de inclusão e justiça social, contribuindo para a redução das barreiras à acessibilidade; pela integração das políticas de ordenamento do território e de planeamento de



transportes; pela promoção da intermodalidade entre modos de transporte, com reforço das componentes física, tarifária, operacional e institucional; pela promoção do ambiente, saúde pública e segurança rodoviária; pela quantificação dos custos de mobilidade; e, pela introdução de medidas de gestão de mobilidade.

Com a conclusão do PIMTRA iniciou-se um novo desafio, uma vez que apenas com a concretização do Plano é que ele passa a ser efetivo. Entre as propostas que se consideraram de interesse prioritário para apoiar o processo de implementação do PIMTRA destaca-se a construção do Observatório da Mobilidade da Região de Aveiro, já em atividade.

O Observatório da Mobilidade é uma estrutura que recolhe e analisa a informação já hoje disponível e na posse de diversas entidades, relativa às principais dinâmicas de mobilidade e acessibilidade (inputs) e dissemina a informação resultante junto aos principais stakeholders e, ao público em geral, permitindo avaliar, de modo quantitativo, os principais impactos do sector dos transportes e o nível de sucesso das medidas e ações que vão sendo implementadas ao longo do tempo, destacando-se os trabalhos preparatórios realizados para a implementação da Autoridade Regional de Transportes e para o lançamento do concurso público para os transportes públicos de passageiros municipais e intermunicipais.

Existem várias ações previstas no PIMTRA que serão igualmente de concretização prioritária, que contribuem para a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e para a transição para uma economia com baixas emissões de carbono, nomeadamente a qualificação da rede intermunicipal pedonal e clicável estruturante, a melhoria de rede de interfaces incluindo a rede de estacionamento de bicicletas, permitindo assim a transferência para modos de transporte sustentáveis e para um menor uso de transporte individual, a sensibilização para a mobilidade suave, a acessibilidade para todos, rede regional integrada de transportes públicos, com integração tarifária, planeamento regional das redes de transporte escolar.

Uma das prioridades previstas no PIMTRA, sendo outro dos projetos estruturantes para a Região, é o Programa “Vias para a Competitividade”. Tratam-se de vias estratégicas para o fecho da rede estruturante da Região, sendo cruciais para a melhoria e otimização das deslocações rodoviárias das Empresas, promovendo uma deslocação segura e mais eficiente.

As seis Vias para a Competitividade preconizadas na estratégia da Região de Aveiro, para o período 2014-2020, e que reiteramos para o período de 2121-2027, são:

- a) Ligação Aveiro – Águeda;
- b) Ligação de Sever do Vouga à A25 utilizando o corredor definido do IC35 no EIA;
- c) Nó rodoviário a criar no IP1/A1 e Via Rápida de Ligação ao IP1/A1, assim como ligação às Zonas Industriais de Paraimo, Amoreira da Gandara e Vila Verde (Anadia e Oliveira do Bairro);
- d) Ligação A25/ZI da Mota/ZI Vagos/A17 (Vagos e Ílhavo);
- e) Prolongamento da EN 224 para a Murtosa (EN109-5; acesso da A1/A25 à Zona Industrial da Murtosa);
- f) Circular Nascente à EN 109 (Ovar).



Estas vias vão contribuir para o reforço da competitividade das Empresas, como potenciador da atratividade para a localização de novas Empresas, para retirar o tráfego de pesados das vias urbanas e para a melhoria das condições do território, perspetivando-se um investimento total de cerca de 63 milhões de euros.

Tendo negociado o seu financiamento pelos Fundos Comunitários do Portugal 2020, sem consequência prática, queremos garantir o seu financiamento pelos Fundos Comunitários do Quadro Pós-2020, numa lógica básica de melhorar as condições de logística das Empresas da Região, diminuindo tempos e custos de deslocação e melhorando a integração e a interoperabilidade dos modos de transporte rodoviário, ferroviário e marítimo, além dos ganhos em termos ambientais e de segurança.

Uma última nota para a referência a outros objetivos importantes ao nível da rede rodoviária nacional, cujo cumprimento há muito se espera (agora pelo IP-Infraestruturas de Portugal), destacando-se a Variante à EN235 entre a Malaposta e Aveiro (interrompida em Oliveira do Bairro a pouco quilómetros do acesso à A1 Aveiro-Sul e da Rotunda da A17), cujo projeto aguarda já há algum tempo o lançamento do concurso público da obra.

### 13. Porto de Aveiro e a Ligação Ferroviária Aveiro, Viseu, Guarda, Salamanca

Tendo uma posição de princípio que defende o atual modelo institucional e de gestão do Porto de Aveiro, com a sua ligação ao Porto da Figueira da Foz, com a eventual fusão das duas empresas, é fundamental garantir de forma competitiva, a ligação ferroviária do Porto de Aveiro, das suas duas plataformas multimodais (na Gafanha da Nazaré / Ílhavo e em Esgueira-Cacia / Aveiro), a Viseu, Guarda e Salamanca, defendendo a construção de um troço novo entre Aveiro e Viseu, e com a utilização da bitola europeia.

Esta é uma infraestrutura muito relevante para melhorar a competitividade das exportações para a Europa a partir das Regiões Norte e Centro de Portugal, responsáveis por 70% dessas exportações.

### 14. Habitação

Na Região de Aveiro existem vários bairros de Habitação Social do IHRU, que carecem de investimento de qualificação física e de intervenção social regular, existindo uma confrangedora inércia do IHRU que urge ser ultrapassada, mesmo em situações em que os Municípios disponibilizaram Fundos Comunitários dos PEDU para essas operações de reabilitação, como é o caso de Aveiro, assim como de Águeda, Albergaria-a-Velha e Ovar.



## **E. Ministério do Planeamento, e Ministério da Coesão Territorial**

### **15. A Gestão dos Fundos Comunitários do Portugal 2020**

A Região de Aveiro tem vindo a trabalhar intensamente na execução dos Fundos Comunitários e na preparação da aplicação dos que já tem contratados, nomeadamente os que integram o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Aveiro (PDCT-RA), assinado a 31AGO15.

No que respeita às muito reduzidas dotações disponibilizadas no Centro 2020 para o PDCT-RA (e para toda a Região Centro), destacamos por ordem de importância as que respeitam às áreas da Educação, da Saúde e da Cultura, que devem ser reforçadas, dado que a necessidade objetiva que existe no terreno e que apresentámos nas propostas do PDCT-RA, são reconhecidas como pertinentes e prementes, sabendo que, em parte, essa realidade foi também condicionada pelos mapeamentos elaborados com base nas opções da administração desconcentrada do Estado.

No caso da Educação as propostas que a CI Região de Aveiro apresentou na sua proposta de PDCT-RA constam como anexo no documento final assinado, referenciando a necessidade absoluta do reforço das dotações (para cerca de cinco vezes mais do valor a contratualizar), e o compromisso de trabalho entre a CI Região de Aveiro e a AG/Centro 2020 visando o seu financiamento durante a execução do Centro 2020 e do Portugal 2020.

No caso da Saúde reiteramos a necessidade de rever as dotações definidas pela ARSCentro e assumidas como boas pela AG/Centro 2020 para as intervenções acordadas, dado que os custos dos Municípios na execução das obras são em regra muito superiores ao inicialmente definido.

Reiteramos as propostas apresentadas pela CI Região de Aveiro no PDCT-RA denominadas por “Polis Litoral Ria de Aveiro II”, pela necessidade em prosseguir o trabalho da Polis Litoral Ria de Aveiro de qualificação e valorização da Ria de Aveiro.

### **16. Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região de Aveiro 2030**

A Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro tem em desenvolvimento a revisão da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região de Aveiro 2020 (EIDT-RA 2020) para definir a EIDT-RA 2030, num trabalho de equipa realizado com a Universidade de Aveiro.

Pretendemos apresentar este documento ao Governo durante o primeiro trimestre de 2020.



## **F. Ministério da Saúde**

### **17. Centro Hospitalar do Baixo Vouga**

A capacitação física e funcional do Centro Hospitalar do Baixo Vouga (CHBV) é a primeira das prioridades que temos assumida e em relação à qual temos fundadas preocupações, sendo que urge respostas concretas de decisão política ao nível da gestão e do investimento.

Temos de fixar e executar um programa de ampliação e qualificação do Hospital de Aveiro, assim como do Hospital de Águeda e do Hospital de Estarreja, num processo que envolva o Orçamento de Estado e os Fundos Comunitários.

A ampliação e a qualificação do Hospital Infante D. Pedro, assim como do Hospital de Águeda e do Hospital de Estarreja, no quadro do CHBV, é a primeira das apostas prioritárias de investimento da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, para os próximos anos, trabalhando neste objetivo com toda a determinação e em equipa com o CHBV, a Universidade de Aveiro (UA) e a Câmara Municipal de Aveiro (CMA), o Ministério da Saúde e o Governo de Portugal, e a Autoridade de Gestão do Programa Operacional da Região Centro.

A ampliação do Hospital Infante D. Pedro visa construir um edifício com duas áreas autónomas, uma para a atividade hospitalar de ambulatório (consulta externa, hospitais de dia e cirurgia de ambulatório) e outra para o Centro Académico Clínico (formação e investigação aplicada em saúde hospitalar), devidamente integrado nos edifícios existentes que queremos qualificar para lhes conferir uma organização mais racional e mais qualidade e conforto, com mais e melhores equipamentos.

A necessidade objetiva há muitos anos sentida de ampliar e qualificar o Hospital Infante D. Pedro, criando condições de base para a atualização dos seus serviços no quadro do CHBV, o devido enquadramento viário e urbano da área da sua implantação, a proximidade ao campus da UA, o compromisso formal assumido entre as partes para que este objetivo se concretize com base em muito trabalho de análise técnica de necessidade, de sustentabilidade, de pertinência e de urgência, estão na base do trabalho que estamos a realizar de forma a podermos concretizar este importante objetivo no mais curto espaço de tempo possível, visando garantir uma prestação de serviços hospitalares à População da Região de Aveiro, com consistência e proximidade, apostando na elevação da sua capacidade técnica, diversidade e especialização de serviços e qualidade.

Adiar mais o cumprimento deste objetivo, é continuar a não fazer, é continuar a perder serviços hospitalares para outras zonas do País e não conseguir atrair profissionais, é não conseguir acompanhar a inovação médica, é deixar reduzir e degradar os serviços de saúde aos Cidadãos da Região de Aveiro.

Defendemos a capacitação técnica do CHBV e a sua dimensão Universitária em ligação à Escola de Saúde da Universidade de Aveiro e ao seu curso de Medicina que queremos seja reativado.



Defendemos o aprofundamento do modelo de Centro Hospitalar, com a boa complementaridade entre os seus três polos, mantendo serviços de proximidade às Populações e fazendo-os crescer em qualidade e em eficiência.

É necessário concretizar a boa ligação entre o CHBV e a Rede de Cuidados de Saúde Primários (USF e Extensões de Saúde), ponderando a criação de uma Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro.

Continuamos a defender que o Centro Hospitalar do Baixo Vouga passe a denominar-se Centro Hospitalar da Região de Aveiro, assumindo o nome da NUTIII, tendo esta mesma proposta sido apresentada ao Governo há vários anos, conjuntamente com a mudança do nome do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga para ACeS da Região de Aveiro. Não se percebe que tendo esta proposta a concordância de todos os responsáveis do Ministério da Saúde com quem a tratámos, continue sem ser assumida formalmente.

#### 18. A Gestão e Qualificação da Rede de Cuidados de Saúde Primários

O modelo de gestão da rede de cuidados primários de saúde assumiu a presença dos Municípios no importante órgão do Conselho da Comunidade. Tendo os Autarcas da Região de Aveiro, de forma articulada e planificada, assumido sempre as suas responsabilidades a este nível, a verdade é que da parte do Ministério da Saúde toda a gestão se concentra no Diretor Executivo e no Conselho Clínico, gerindo de forma muito distante para com o Conselho da Comunidade, órgão onde estão pessoas que não pertencem ao Ministério da Saúde.

Urge uma decisão sobre a valia deste modelo. Se for a de manutenção do modelo actual, ao qual reconhecemos virtualidade, tem a política de gestão do Ministério da Saúde de se abrir de facto à Comunidade e ter uma relação regular e ativa com as outras entidades com quem partilha a gestão da rede de cuidados primários de saúde.

A Região de Aveiro tem ainda relevantes investimentos de qualificação da sua rede prestação de cuidados de saúde primários, tendo um trabalho elaborado de acordo com o Diretor do ACeS do Baixo Vouga, exigindo-se que com a utilização de Fundos Comunitários esses investimentos sejam realizados o quanto antes.

#### **G. Ministério da Educação, Ministério do Planeamento, e Ministério da Coesão Territorial**

#### 19. A gestão dos investimentos e a aposta política prioritária na Educação

A Educação é uma prioridade para a Região de Aveiro e para Portugal.

Essa prioridade não foi assumida nos Fundos Comunitários do Portugal 2020, sendo as verbas afetas à qualificação e/ou ampliação de edifícios escolares excessivamente reduzidas para as necessidades.

Na Região de Aveiro, o seu Pacto para o Desenvolvimento e a Coesão Territorial, assumiu apenas uma verba inicial de cinco milhões de euros, quando a necessidade de primeira linha é quántupla disso. No PDCT-RA estão elencados os vários investimentos a financiar com o reforço da dotação que urge assumir, de forma a que os projetos e as obras se possam executar.

Existem várias outras necessidades de investimento que não integraram o PDCT-RA, nomeadamente em Escolas Secundárias, de 2º e 3º Ciclo e no Conservatório de Música, exigindo-se uma decisão de investimento do Ministério da Educação com a utilização de verbas dos Fundos Comunitários e do Orçamento do Estado, estando as Câmaras Municipais da CIRA disponíveis para serem parte da gestão e do cofinanciamento desses processos.

Sabendo que existem outras necessidades que não ficaram nessa relação por terem uma ordem de prioridade secundária.

A boa relação ao nível da planificação da oferta, do Pré-Escolar ao Ensino Secundário, entre a Rede Pública e a Rede Privada (IPSS's e Colégios Privados) tem de ser reverificada e respeitada em sede das Cartas Educativas e na gestão dos investimentos e da utilização dos Edifícios Escolares, rentabilizando as estruturas existentes.

A criação da Carta Educativa Regional e uma Nova Agenda para a Educação, executando uma Transferência de Competências coerente, equilibrada, mais próxima, simples e sustentável, constitui área de trabalho em curso que pretendemos aprofundar com o Governo.

Numa relação muito íntima com a Educação, a Cultura e o Desporto têm sido alvo de elevados investimentos na Região de Aveiro, nomeadamente ao nível dos Equipamentos, aproveitando os Fundos Comunitários, promovendo o aumento da oferta cultural e desportiva em qualidade e quantidade.

Impõe-se agora assumir com o Governo um planeamento de dimensão regional, por exemplo, pelo reforço das redes culturais e de programação ou na conjugação da actividade das modalidades e da formação desportiva.

## **H. Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**

### **20. A Intervenção Integrada de Ação Social**

A Região de Aveiro tem vindo a registar um aumento da procura de apoio social por parte dos Cidadãos, junto dos Municípios e das IPSS's, numa circunstância que exige uma resposta mais capaz, necessariamente em Rede, integrada nos instrumentos e nas respostas dos vários Agentes, com mais eficiência e combate à fraude.

A necessidade, de disponibilizar instrumentos de apoio aos investimentos de qualificação (e em alguns casos de expansão) dos Equipamentos Sociais (com um novo PARES e Fundos Comunitários), de descentralizar a gestão dos vários mecanismos de apoio social, de dar resposta à crescente diminuição da capacidade financeira das IPSS's de sustentar muitos dos serviços que prestam, de capacitar os Serviços da Segurança Social reforçando a sua capacidade de atendimento e de resposta, são urgências a que o Governo tem de dar resposta.



É urgente que termine o processo legislativo da Ação Social no âmbito da Descentralização em curso, e que se operacionalize com qualidade e brevidade.

Alertamos também o Governo para as necessidades que são urgentes, de rever os mecanismos de financiamento das IPSS dada a delicadeza da situação financeira de muitas delas, assim como de proceder à aplicação dos Fundos Comunitários do Portugal 2020 aos Equipamentos Sociais, que tardam de forma incompreensível, sendo também necessário o seu reforço.

## **I. Ministério das Finanças**

### **21. A Gestão do Património do Estado**

Os Municípios da Região de Aveiro têm múltiplas situações de impasse negocial e de decisão, degradação e perda de valor do Património do Estado (terrenos e edifícios). Terrenos Florestais e Casas Florestais e Terrenos no Baixo Vouga, são alguns dos exemplos, a que se juntam muitas situações de regularização (Escolas, Tribunais,...) e processos de permuta pendentes de decisão, com equilíbrio no acordo de entidades que são Estado, como é o caso dos Municípios.

Este é um dossier que exige a criação de uma “task force” para sua resolução urgente e na defesa dos interesses dos Cidadãos e da boa gestão do património e do interesse público, colocando em execução prática a legislação em vigor do processo de Descentralização.

### **22. Acesso a Informação sobre a cobrança de IMI e de Derrama**

O IMI é um imposto municipal. Devem as Autarquias ter acesso à situação de cobrança deste imposto pelo Estado. Que prédios não pagam, quem tem incentivos fiscais, qual a classificação de um terreno e o seu valor tributável, são questões que em nome da transparência e da colaboração entre entidades urge dar resposta. Não é aceitável que um município esteja cerceado de informações sobre um imposto que é seu.

A necessidade de acesso à informação relevante sobre a cobrança da Derrama é também um fator importante para a boa gestão desta receita dos Municípios.



## **J. Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública**

### **23. Descentralização / Operacionalizar é Urgente**

A Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro tem uma forte aposta no processo de Descentralização, sendo necessário um empenho especialmente consequente do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, de cada um dos Ministérios envolvidos nos processos de Descentralização e de todo o Governo para que as decisões de descentralizar se concretizem com a devida qualidade e sustentabilidade em 2020 e em 2021.

**Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro**

20 JAN 2020